Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 276 , DE 2014.
(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2014

Autoria: Vereador Luiz Frare

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Projeto de Lei nº 55/2014.

A presente proposição tem como objetivo declarar como sendo de utilidade pública o Instituto Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico e Ambiental – Instituto Globoaves.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise, compreende-se a importância de declarar de utilidade pública o Instituto Globoaves, tendo em vista que o mesmo tem a finalidade de contribuir com várias ações sociais como família, maternidade, infância, adolescência, idoso e com o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a medida elencada está em plena consonância com os princípios ambientais, assegurando um meio ambiente equilibrado e ecologicamente correto, o que trará amplos benefícios para a população cascavelense.

Portanto, consubstanciado na proteção do meio ambiente, devidamente assegurado por nossa Constituição Federal, devemos buscar a melhor qualidade de vida e segurança da nossa população.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Paulo Dileto Bebber.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de junho de 2014.

Jaime Vasatta (PTN)
Presidente

Nei Hamilton Haveroth (PSL)
Secretário

Paulo Dileto Bebber (PR)
Membro